



MUNICÍPIO DE MORRETES - ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO N.º 796 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 023/2005;

DECRETA:

Art. 1º – O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO (CMDI), do município de Morretes, nomeado para o biênio 2020/2021, passa a ser composto pelos seguintes membros:

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS:

I - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

TITULAR – Maria Cristina Moraes da Costa Pinto

SUPLENTE – Márcia Regina Guimarães

II - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

TITULAR – Juliana Martins da Silva

SUPLENTE – Gisele Triaquim Rosa

III - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR – Lúcia Hissae Shingo

SUPLENTE – Neuzeli Brudeck Cordeiro

IV- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA

TITULAR – Melissa Cristina Pereira

SUPLENTE – Orley Antunes de Oliveira Júnior

CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS:

I - REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MORRETES (APAE)

TITULAR – Cristina Charello Pereira

SUPLENTE – Maria Victória da Cruz

II - REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA AMÉRICA DE BAIXO, AMÉRICA DE CIMA, MARUMBI, FARTURA E PANTANAL (AMAMTANAL)

TITULAR – Maria Cristina Langhammer

SUPLENTE – Leandrina do Rocio Alves Correia Moreno



MUNICÍPIO DE MORRETES - ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL

III- REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DA TERCEIRA IDADE CIRANDA DE AMIGOS (ATICA)

TITULAR – Luciane Cristina Borges

SUPLENTE – Balduína Delaci Biscotto

IV- REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE MORRETES (APMI)

TITULAR – Eliane Schonrock

SUPLENTE – Dildenei Consentino Peres

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 20 de outubro de 2020

Osmair Costa Coelho
Prefeito Municipal